

TERMO DE GARANTIA DO PRODUTO

1. As condições gerais de garantia dos produtos fabricados pela Stratema são reguladas pelas disposições abaixo especificadas. Qualquer inclusão ou alteração destes termos e condições deverá ser previamente acordada entre as partes, por escrito, sob pena de ineficácia e invalidade.
2. Para efeito deste instrumento:
Fabricante: Stratema Indústria e Comércio Ltda.
Produto: bomba de abastecimento de combustível fabricada e comercializada pela Stratema.
Cliente: pessoa física ou jurídica, que efetua a compra do produto, qualificada na Nota Fiscal de Faturamento emitida pela Stratema.
RAS: Rede Autorizada Stratema.
3. O produto tem garantia contra defeitos de projeto e fabricação pelo período negociado entre as partes, constante no Pedido de Compra.
4. O produto deverá ser instalado dentro do prazo máximo de 6 meses, contados a partir da data de emissão da respectiva Nota Fiscal de Faturamento, sob pena de perda da garantia.
5. A garantia compreende (I) a substituição de peças para reparo de defeitos, por meio do fornecimento de peças sobressalentes; (II) a substituição do produto quando seu reparo não for possível. Em ambos os casos, as falhas ou defeitos deverão ser constatados pela fabricante ou RAS.
6. As garantias aqui estabelecidas ficam **automaticamente invalidadas** nas seguintes situações:
 - Se o "start up" (partida) do produto não for realizado pela fabricante ou RAS;
 - Se os danos sofridos pelo produto e seus acessórios ocorrerem em função de sua utilização inadequada, incorreta ou não autorizada, em desacordo com as especificações fixadas pela fabricante;
 - Se as avarias sofridas pelo produto e seus acessórios ocorrerem em consequência de sua utilização para finalidades diversas contrárias às especificadas pela fabricante ou forem causadas por resíduos sólidos (sujeira) bombeados dos tanques ou tubulações;
 - Se o produto tiver sofrido danos em função de descargas elétricas, curtos-circuitos e/ou variação na tensão elétrica, bem como qualquer problema elétrico proveniente de falta de proteção ou inadequação da rede elétrica do cliente;
 - Se o produto tiver sofrido danos, em função de armazenamento, transporte e/ou manuseio incorretos ou inadequados, após a entrega do mesmo pela fabricante ao cliente, na forma especificada no documento "Condições Gerais de Fornecimento", item 3, "A";
 - Se o produto tiver sofrido, sem autorização prévia e por escrito da fabricante, qualquer tipo de modificação estética ou funcional;
 - Se existirem sinais de violação no produto, bem como se tiver sido realizada qualquer tipo de intervenção por pessoal não autorizado pela fabricante;
 - Se o produto tiver sofrido danos decorrentes de atos dolosos ou culposos, praticados por terceiros ou pelo cliente, como, por exemplo, abaloamento, quebra de vidraria (densímetros, visores, etc.) e atos de vandalismo;
 - Se o produto tiver sofrido avarias causadas por fenômenos naturais como, mas não limitados a, inundações, raios, vendavais, incêndios, explosões, etc.
7. A **garantia não cobre despesas com instalações do produto, nem de peças e acessórios sujeitos a desgaste natural, descartáveis e removíveis, como mangueira, bico, adesivos e qualquer acessório opcional aplicável ao produto, como kit densímetro, breakaway e swivel (conexão giratória). A garantia também não inclui serviços de aferição, limpeza de filtros e ajuste da correia do motor.**
8. **Acessórios de série (mangueira e bico) e acessórios opcionais (kit densímetro, swivel, breakaway, suporte de mangueira flexível, etc.) do produto têm garantia de 1 ano desde que o cliente envie o acessório para a fabricante e esta constate, mediante análise, que há defeito de fabricação. Caso o cliente opte por receber um técnico em seu estabelecimento, a visita e mão de obra da fabricante ou RAS será cobrada de acordo com as taxas de serviços vigentes.**
9. Quaisquer custos incorridos pela fabricante, oriundos das situações descritas nos itens 6 e 7, serão reembolsados pelo cliente, de acordo com as taxas de serviços aplicadas pela fabricante na ocasião do atendimento.
10. Para casos excepcionais, como, por exemplo, quando o produto destinar-se a um local não abrangido por qualquer RAS, as partes poderão negociar a exclusão total ou parcial das condições de garantia descritas acima. Os termos da exclusão serão previamente discutidos e negociados entre as partes, devendo, necessariamente, constar no Pedido de Compra e na respectiva Nota Fiscal.
11. Tendo a fabricante cumprido com todos os deveres descritos neste instrumento, esta não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos indiretos ou lucros cessantes sofridos pelo cliente, em virtude de falhas no produto sob garantia.

v. 3, mar/10

STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
MATRIZ Rua Armandina Braga de Almeida, 439/470 Jardim Santa Emília • Guarulhos • SP • 07141-003 pabx (11) 2404-8600 • fax (11) 2404-8601 • stratema@stratema.com.br CNPJ 04.893.402/0001.13 • IE 336.683.494.117	FILIAL NORDESTE-FORTALEZA Av. Washington Soares, 4.567 • Shopping Acapulco • loja 14 Água Fria • Fortaleza • CE • 60830-640 tel. (85) 4141-2477, 4141-2478 • filialnordeste@stratema.com.br CNPJ 04.893.402/0003.85 • IE 063.875.926
www.stratema.com.br	

S0415068000011